



CONSELHO PLENO

CONSELHO PLENO PROCESSO:

INTERESSADO: OAB/PB

ASSUNTO: TABELA DE HONORÁRIOS DA SECCIONAL - 2023

RELATOR: Conselheiro Vladimir Miná Valadares de Almeida

Vistos, etc.

Tratam os presentes autos atualização da tabela de honorários da Seccional tendo em vista a recomposição inflacionária dos valores aprovadas pelo Conselho Seccional em referência nas das anuidades contida no Ano de 2023.

É, em resumo, o que consta dos autos.

VOTO

Inicialmente, mister se faz frisar que é competência exclusiva do Conselho Seccional elaborar a tabela de honorários Advocáticos e enviá-la ao poder Judiciário, (art 10 e 19 do Regimento Interno da OAB/PB).

Ante o exposto, com a designação deste relator, me foram enviados os dados para a elaboração da minuta da resolução e tabela de honorários sob análise, e que abaixo será delineado:

Foi iniciado pelo presidente da Seccional com ofícios às entidades representativas de advogados a exemplo da APAPREV, AATRA, CESA/PB, IDEL, bem como foi recebido e está considerado sugestões de comissões temáticas da OAB/PB a exemplo da comissão de Direito Ambiental e De Mediação e Arbitragem.

O trabalho foi focado em deixar parâmetros mínimos para a Advocacia paraibana tentando levar em consideração as diferenças regionais dentro do Estado em suas mais diversas Subseções.

Sugerimos a exclusão da adoção da Unidade Referencial honorária, pois a vinculação da URH ao reajuste da anuidade, pode surtir um efeito de deflação e diminuição de valores, deste modo, estamos adotando a correção anual dos valores pelo IPCA, até que este Conselho efetue a atualização da tabela.

Propusemos ainda a criação de 4 novas seções na tabela com sugestões de honorários mínimos para as áreas: Advocacia em Direito Digital, Privacidade e Proteção de Dados;



CONSELHO PLENO

Advocacia em Direito Agrário e Fundiário; Advocacia em Direito Desportivo e Compliance E Programas De Integridade

Para o reajuste que propomos neste voto, levamos em consideração que a última atualização de valores ocorreu em maio de 2021. Portanto, considerando tais exposições, é que se propõe o reajuste **mínimo no percentual de 18,72%**, percentual esse, ainda inferior a soma dos índices inflacionários de acordo com o IPCA acumulado do ano de 2021, 2022 e 2023 até julho, (10,06%), (5,79%) e (2,87%) respectivamente.

Ante o exposto, com a designação deste relator, me foram enviados os dados para a elaboração da minuta da resolução e tabela de honorários sob análise, e que abaixo será delineado:

RESOLUÇÃO Nº ____/2023

Dispõe sobre a fixação de parâmetros mínimos para cobrança de honorários advocatícios no Estado da Paraíba.

O Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelos artigos 58, V, da Lei 8.906/94 e 111 do Regulamento Geral da OAB, em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de Janeiro de 2020, aprovou, a Tabela de Honorários Advocatícios no Estado da Paraíba, na forma que segue:

CAPÍTULO I

PARTE GERAL

Art. 1º A tabela de honorários é parte integrante da presente resolução, a qual institui as diretrizes e bases para a cobrança de honorários por qualquer serviço de assessoria, consultoria ou representação prestado por advogado no âmbito da base territorial desta Seccional.

Art. 2º Nos termos do art. 58, V, da Lei nº 8.906/94, somente a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, tem a competência territorial para fixar a Tabela dos Honorários Advocatícios a ser utilizada em todo o Estado da Paraíba.



CONSELHO PLENO

§1º As Subseções não poderão elaborar, divulgar, aplicar e/ou incentivar a utilização de tabela diversa desta, bem como não poderão modificar e/ou acrescentar cláusulas e/ou condições a essa Tabela.

§2º A infração das normas dispostas no parágrafo anterior implicará ao gestor as penalidades estabelecidas pela Lei nº 8.906/94, pelo Código de Ética e Disciplina da OAB e pelo Regulamento Geral da OAB.

Art. 3º O advogado deverá observar o valor mínimo instituído na presente Tabela de Honorários, inclusive aqueles referentes às diligências, sob pena de se caracterizar aviltamento de honorários, punível na forma da Lei 8.906/94 e do Código de Ética.

Art. 4º A presente tabela apresenta os parâmetros mínimos de cobrança, fixados a partir de padrões médios praticados pela Classe, devendo servir como fonte de referência para efeito de aplicação do artigo 22 da Lei 8.906/94.

§1º Em todo e qualquer caso, os parâmetros fixados por essa tabela deverão ser aplicados mediante observância do grau de zelo do profissional, do nível de qualificação técnica e expertise do advogado na área, do lugar de prestação do serviço e suas condições, da natureza e da importância da causa, como também do trabalho realizado pelo advogado e do tempo exigido para o seu serviço, bem como o proveito econômico total advindo ao constituinte.

§2º Em razão das peculiaridades da causa, quando for inestimável ou irrisório o proveito econômico ou, ainda, quando o valor da causa for muito baixo, o percentual cobrado deverá observar o valor mínimo instituído para cada procedimento.

§3º Nos serviços de advocacia de partido, as partes deverão dispor, em contrato, de um valor fixo para pagamento mensal dos trabalhos realizados.

§4º Nos serviços de correspondência, as partes podem acordar valores diferenciados para pagamento fixo mensal mediante contrato expresso, independentemente da quantidade de atos.

§5º Nos atos telepresenciais ou virtuais os valores mínimos estabelecidos nesta tabela devem ser observados, considerando os ditames contidos nesta resolução;

Art. 5º É lícito ao advogado contratar valores acima daqueles previstos na presente tabela, sendo, contudo, vedado ao profissional, receber quantia superior àquela efetivamente auferida pelo cliente após descontados os honorários contratuais.



CONSELHO PLENO

Parágrafo único: Para efeito de limitação de honorários contratuais em face do proveito econômico total advindo ao constituinte, não serão computados os valores recebidos pelo advogado a título de indenização ou reembolso por despesas com transporte, alimentação, diárias, cópias, ou adiantamento de qualquer outro custo do processo que não se configure como remuneração pelo trabalho intelectual do advogado

Art. 6º Salvo disposição expressa em contrário, os valores constantes na tabela compreendem somente ao patrocínio da causa em primeiro grau. A atuação em fase recursal, em qualquer instância ou tribunal, bem como a sustentação oral, constituem-se como atos próprios que poderão ser contratados especificamente através de contrato suplementar, observados os parâmetros da tabela.

Parágrafo único: A verba honorária pactuada não compreende a prestação de serviços em quaisquer incidentes processuais ou em procedimentos preventivos ou acessórios, salvo se previamente convencionado.

Art. 7º O desempenho da advocacia se constitui como atividade meio. Assim, os honorários contratados serão devidos independentemente do êxito na ação. Todavia poderá o profissional pactuar de forma diversa, estabelecendo seu ganho em função do êxito no procedimento.

Parágrafo único: Nos contratos de honorários advocatícios, na modalidade quota litis, os honorários contratuais podem ser de até 30%, desde que, quando acrescidos dos honorários de sucumbência, não ultrapassem as vantagens advindas em favor do Cliente.

Art. 8º É aconselhável que o advogado cobre sempre o valor da consulta quando alguma matéria jurídica ou ligada à profissão lhe for apresentada. Se, em função da consulta, sobrevier prestação de serviços, ficará a critério das partes se o valor da consulta será ou não abatido dos honorários a serem contratados.

Art. 9º Nos casos em que a Tabela indicar o valor de honorários em percentual e, também, em valor determinado, dever-se-á entender o primeiro como sendo o “percentual mínimo” e o segundo como o “valor mínimo”, devendo ser observado o maior dentre eles de acordo com o caso concreto, bem como o proveito econômico total advindo ao constituinte do advogado contratado.



CONSELHO PLENO

Art. 10 A realização de acordo entre as partes litigantes não implica na redução do valor dos honorários contratados.

Art. 11 O contrato de honorários que, pelo decurso de tempo ou pela superveniência de circunstâncias imprevisíveis à época do ajuste, se torne excessivamente oneroso para o advogado, poderá ser objeto de revisão.

Art. 12 Os serviços não contemplados nesta tabela deverão ser cobrados com equidade e moderação, observados os critérios do local da prestação, bem como o tempo e a complexidade do trabalho.

Parágrafo único: Nas causas em que for inestimável ou irrisório o proveito econômico ou, ainda, quando o valor da causa for muito baixo, a cobrança deverá ser realizada de forma equitativa, observando os critérios dispostos no *caput*.

Art. 13 É lícita a contratação para realização de diligências na comarca de atuação do advogado/escritório por preço global fixo, ou mediante pagamento fixo mensal, em contrato expresso, independentemente da quantidade de atos praticados, autorizando-se a aplicação de valores diferentes dos indicados na presente tabela, levando-se em conta as peculiaridades de cada ato/processo/procedimento contratado, nos termos do §1º do artigo 4º desta resolução.

Art. 14 Os valores indicados nesta tabela serão reajustados anualmente em janeiro de cada ano, pela variação positiva do IPCA do ano anterior, até que novos valores sejam aprovados pelo conselho pleno desta seccional.

Art. 15 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Paraíba, ficando revogadas todas as disposições anteriores que versem sobre parâmetros mínimos para cobrança de honorários.

João Pessoa, 28 de julho de 2023

Harrison Alexandre Targino

Presidente da OAB/PB



CONSELHO PLENO

CAPÍTULO II

TABELA DE HONORÁRIOS

Seção I - Correspondência, diligências profissionais e cobranças avulsas

Seção II - Advocacia extrajudicial e formas consensuais de soluções de conflitos

Seção III - Atuação em grau de recurso ou junto a Tribunais Judiciais

Seção IV - Processos cíveis em geral, obrigações, contratos, ação indenizatórias, direito real, execuções e tutela cautelar

Seção V – Família, Sucessões, Direito da Criança e Adolescente

Seção VI – Matérias relacionadas a direito homoafetivo e novos arranjos familiares

Seção VII - Procedimentos especiais e jurisdição voluntária

Seção VIII – Elaboração de contratos

Seção IX – Falência e recuperação

Seção X –Advocacia trabalhista e sindical

Seção XI – Advocacia previdenciária

Seção XII – Advocacia criminal

Seção XIII – Advocacia fiscal e tributária

Seção XIV – Imobiliário e condominial

Seção XV – Advocacia eleitoral

Seção XVI – Advocacia em matéria ambiental

Seção XVII – Ações constitucionais

Seção XVIII – Processos administrativos junto a conselhos de classe ou corregedoria

Seção XIX – Tribunal de contas

Seção XX – Procedimentos no âmbito do Ministério Público

Seção XXI – Advocacia Junto A Municípios E Câmaras De Vereadores

Seção XXII – Advocacia em Direito Digital, Privacidade e Proteção de Dados

Seção XXIII – Advocacia em Direito Agrário e Fundiário

Seção XXIV – Advocacia em Direito Desportivo

Seção XXV – Compliance E Programas De Integridade

Secção XXVI – Ações/Procedimentos de jurisdição contenciosa ou que assumam este caráter



CONSELHO PLENO

Seção I - Correspondência, diligências profissionais e cobranças avulsas

Descrição do serviço	Valor Mínimo		Percentual mínimo	Percentual máximo
1. Consulta				
1.1. Com orientação verbal	R\$ 496,13			
1.2. Com emissão de parecer escrito ou eletrônico	R\$ 1655,81			
1.3. Com emissão de parecer escrito complexo, assim entendido aquele que demande análise documental e/ou jurisprudencial	R\$ 3.277,86			
1.4. Em final de semana, feriado, fora do horário comercial (08:00 as 18:00), ou no domicílio do cliente	Acréscimo de 50% sobre o valor normal			
2. Hora técnica				
2.1. Advogado autônomo / sócio / associado do escritório	R\$ 496,13			
2.2. Em final de semana, feriado, fora do horário comercial (08:00 as 18:00), ou no domicílio do cliente	Acréscimo de 50% sobre o valor normal			
3. Audiência por correspondência				
3.1. Conciliação ou Mediação Administrativa	R\$ 496,13			
3.2. Conciliação ou Mediação no Foro geral	R\$ 496,13			
3.3. Una ou de Instrução no Foro Geral	R\$ 697,36			
3.4. Una ou de Instrução no Juizado	R\$ 697,36			
3.5. Una ou de Instrução no Processo Administrativo	R\$ 697,36			



CONSELHO PLENO

4. Diligências				
4.1. Requerimentos verbais e monitoramento de andamento processual em cartório judicial	R\$ 496,13		Equivalente a uma hora técnica	
4.2. Cópias de processo eletrônico	R\$ 112,31			
4.3. Cópias de processo físico (até 20 páginas)	R\$ 139,73 + R\$ 0,50 por página excedente			
4.4. Requerimento de certidão ou documento em cartório extrajudicial	R\$ 210,25			
4.5. Exame de processo administrativo ou judicial com confecção de relatório circunstanciado	R\$ 1655,81			
4.6. Requerimentos avulsos em processo administrativo não contencioso	R\$ 557,63			
4.7. Requerimentos avulsos em processo administrativo contencioso	R\$ 837,10			
4.8. Acompanhamento de citação, intimação, notificação, penhora, arrombamento, apreensão, interpelação e exames periciais	R\$ 697,36			
4.9. Despacho com o Magistrado	R\$ 496,13			
4.10. Sustentação oral perante turmas recursais ou tribunais	R\$ 1.255,00			
5. Intervenção em medida ou procedimento perante a administração pública	R\$ 2.092,08			
6. Defesa de multa ou auto de infração de trânsito	R\$ 697,36			



CONSELHO PLENO

7. Acompanhamento de cliente (sem ser correspondência, quando contratado apenas para esse fim)				
7.1. Em assembleia ou reunião	R\$ 2.092,08			
7.2. Cartório extrajudicial ou repartição pública	R\$ 697,36			
7.3. Cartório judicial	R\$ 837,10			
7.4. Audiência de Conciliação	R\$ 496,13			
7.5. Audiência de Instrução	R\$ 697,36			
7.6. Em depoimento pessoal ou inquirição de testemunha (por ato e por cliente)	R\$ 697,36			
8. Diária em serviços que demandem afastamento da comarca ou de outras atividades	R\$ 1.255,00 + o valor do serviço		Não inclui gastos com deslocamento, alimentação e hospedagem	
9. Quilômetro rodado em veículo do próprio advogado	R\$ 1,44			
10. Carta precatória	R\$ 2.233,12			
11. Advocacia de partido	R\$ 2.370,25			

Observação 1: Caso as diligências ou audiências contratadas não sejam realizadas por motivos alheios à vontade do contratante ou do contratado, as partes poderão prever redução do valor mínimo contido na tabela, desde que expressamente convencionado entre elas, devendo, contudo, ser levado em consideração o §1º, do art. 4º, desta resolução.

Observação 2: O valor da Consulta é equiparado ao valor de uma hora técnica.



CONSELHO PLENO

Observação 3: O valor dos atos telepresenciais ou virtuais devem obedecer aos valores mínimos

Seção II - Advocacia extrajudicial e formas consensuais de soluções de conflitos

Descrição do serviço	Valor Mínimo		Percentual Mínimo	Percentua I Máximo
1. Cobrança amigável (art. 395 do Código Civil)	R\$ 1655,81		10%	30%
2. Elaboração de notificação ou contranotificação extrajudicial- por documento	R\$ 1655,81		10%	30%
3. Consignação em pagamento na via extrajudicial	R\$ 1655,81		5%	305
4. Exame e visto de instrumento de constituição de pessoa jurídica	R\$ 4.965,89			
5. Procedimento de Conciliação, Mediação e Negociação (extrajudicial ou judicial)				
5.1. Consulta técnica e intelectual para análise dos conflitos e assessoria jurídico-estratégica, sem parecer escrito	R\$ 1.655,81		5%	
5.2. Reunião Una (com elaboração de termo acordo/transação/mediação)	R\$ 2.092,08		5%	30%
5.3. Fracionada (adicionar ao valor da Una, por cada nova reunião)	R\$ 697,36		5%	30%
5.4. Reunião una sem lavratura do termo de acordo/transação/mediação/negociação	R\$1.394,72		5%	30%



CONSELHO PLENO

6. Acordo extrajudicial em litígio não judicializados	R\$3.207,34		5%	30%
7. Advogado (a) na Mediação				
7.1 Assistência de mediando na sessão de mediação judicial (com valor econômico ou não)	R\$ 1.394,72		5%	30%
7.2 Assistência exclusiva em procedimentos de conciliação, mediação ou qualquer outro método autocompositivo de solução de conflitos	R\$ 3.207,34		5%	30%
8. Advogado (a) na Negociação				
8.1 Assistência do constituinte em sessões de negociação de processos já judicializados (com valor econômico ou não)	R\$1.394,72		5%	30%
8.2 Assistência exclusiva em procedimentos de negociação ou qualquer outro método autocompositivo de solução de conflito no âmbito extrajudicial	R\$ 4.965,89		5%	30%
9. Advogado (a) na Arbitragem				
10. Assistência em procedimento Arbitral	R\$ 8.364,42		5%	30%

Seção III -Atuação em grau de recurso ou junto a Tribunais Judiciais

Descrição do serviço	Valor Mínimo	URH	Percentual Mínimo	Percentual Máximo
1. Recursos perante Tribunais Estaduais e Regionais				
1.1. Embargos de Declaração	R\$ 3.835,50			



CONSELHO PLENO

1.2. Agravo de Instrumento	R\$ 3.835,50			
1.3. Apelação	R\$ 3.835,50			
1.4. Agravo Regimental	R\$ 3.835,50			
1.5. Atuação em incidente de uniformização de jurisprudência (art. 976 do CPC)				
1.5.1. Representando parte do processo originário ¹	R\$ 2.092,08			
1.5.2. Representado interessado na matéria (art. 983 do CPC)	R\$ 4.965,89			
1.6. Reclamação Correcional	R\$ 2.092,08			
1.7. Sustentação Oral	R\$ 2.092,08			
1.8. Elaboração e entrega de memoriais	R\$ 2.092,08			
1.9. Outras atuações	R\$ 2.092,08			
	¹ A cobrança poderá ser dispensada, caso a instauração do incidente não tenha sido requerida pelo cliente.			
2. Recursos perante tribunais superiores				
2.1. Recurso Especial	R\$ 4.965,89			
2.2. Recurso Extraordinário	R\$ 6.971,00			
2.3. Agravo Regimental	R\$ 3.835,50			
2.4. Incidente de uniformização de jurisprudência	R\$ 3.835,50			
2.4.1. Representando parte do processo originário ²	R\$ 3.835,50			
2.4.2. Representado interessado na matéria (art. 983 do CPC)	R\$ 13.940,70			
2.5. Reclamação Correcional	R\$ 4.965,89			
2.6. Sustentação Oral	R\$ 3.835,50			
2.7. Elaboração de memoriais e Outras atuações	R\$ 2.092,08			



CONSELHO PLENO

	² A cobrança poderá ser dispensada, caso a instauração do incidente não tenha sido requerida pelo cliente.			
3. Ação rescisória – proposição ou defesa	R\$ 4.965,89		20%	

Seção IV - Processos cíveis em geral, obrigações, contratos, ação indenizatórias, direito real, execuções e tutela cautelar

Descrição do serviço	Valor Mínimo		Percentual Mínimo	Percentua I Máximo
1. Regra geral: Cobrança por procedimento em razão do valor real da causa, ou sobre o proveito econômico e patrimonial efetivamente advindo ao cliente, ou do valor representativo da obrigação, quando possível exprimi-la em valor pecuniário	R\$ 3.207,34		15%	
1. Ação cujo objeto seja a existência, a validade, o cumprimento, a modificação, a resolução, a resilição ou a rescisão de ato jurídico	R\$ 4.880,22		15%	
2. Execução de título				
2.1. Como patrono do exequente				
2.1.1. Extrajudicial	R\$ 1.812,62		10%	
2.1.2. Judicial	R\$ 3.207,34		10%	
2.2. Como patrono do executado				
2.2.1. Extrajudicial				
2.2.1.1. Embargos	R\$ 3.835,50		10%	
2.2.1.2. Exceção de pré-executividade	R\$ 3.835,50		10%	
2.2.2. Judicial				



CONSELHO PLENO

2.2.2.1. Impugnação	R\$ 3.835,50		10%	
2.2.2.2. Embargos	R\$ 3.835,50		10%	
2.2.2.3. Exceção de pré-executividade	R\$ 3.835,50		10%	
3. Monitória	R\$ 3.835,50		10%	
4. Tutela provisória cautelar requerida em caráter antecedente/incidental	R\$ 3.207,34		5%	
5. Ação que vise a revisão, reforma ou invalidação da tutela antecipada estabilizada (Art. 304 §2º do CPC)	R\$ 3.835,50		5%	
6. Incidente de desconsideração de personalidade jurídica	R\$ 3.835,50		5%	
7. Advocacia perante juizados especiais cíveis e da fazenda				
7.1. Processos de alçada nos juizados	R\$ 3.277,86		20%	
7.2. Contestações e atos isolados nos juizados	R\$ 1.812,62		10%	
7.3. Recursos	R\$ 3.277,86		5%	
7.4. Para os contratos de honorários advocatícios quota litis, desde que, quando acrescidos dos honorários de sucumbência, não ultrapassem as vantagens advindas em favor do Cliente.	Máximo de 30% do valor do ganho econômico total			

Seção V – Família, Sucessões, Direito da Criança e Adolescente

Descrição do serviço	Valor Mínimo		Percentual Mínimo	Percentua I Máximo
----------------------	--------------	--	-------------------	--------------------



CONSELHO PLENO

1. DIVÓRCIO/ DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL /SEPARAÇÃO JUDICIAL (heterossexual ou homoafetiva)				
1.1. Consensual				
1.1.1. Sem bens a partilhar				
1.1.1.1. Como patrono de ambas as partes	R\$ 5.021,26			
1.1.1.2. Como patrono de uma das partes	R\$ 4.603,37			
1.1.2. Com bens a partilhar				
1.1.2.1. Como patrono de ambas as partes	R\$ 6.000,70		5%	
1.1.2.2. Como patrono de uma das partes	R\$ 5.440,53		5%	
1.2. Litigioso				
1.2.1. Sem bens a partilhar	R\$ 5.440,53			
1.2.2. Com bens a partilhar	R\$ 6.971,00		10%	
1.3. Extrajudicial				
1.3.1. Sem bens a partilhar	R\$ 3.764,98			
1.3.2. Com bens a partilhar	R\$ 4.965,89		5%	
1.4 Separação Judicial	R\$ 3.764,98			
1.5 Procedimento separação de corpos	R\$ 3.764,98			
1.6 Conversão da separação em divórcio	R\$ 3.764,98			
2. Alimentos				
2.1. Fixação/ provisionais	R\$ 3.764,98		10%	
2.2. Revisão	R\$ 3.764,98		10%	
2.3. Exoneração	R\$ 3.764,98		10%	
2.4. Execução sem pedido de prisão	R\$ 3.764,98		10%	
2.5. Execução com pedido de prisão	R\$ 4.600,75		10%	
3. Regulamentação de visita	R\$ 3.764,98			



CONSELHO PLENO

4. Reconhecimento de união estável				
4.1. Consensual	R\$ 4.600,75		5%	
4.2. Litigiosa	R\$ 6.971,00		10%	
5. Anulação de casamento				
5.1. Sem bens a partilhar	R\$ 4.600,75			
5.2. Com bens a partilhar	R\$ 4.600,75		5%	
6. Investigação de paternidade/ maternidade				
6.1. Sem petição de herança	R\$ 3.764,98		10%	
6.2. Com petição de herança	R\$ 7.668,36		10%	
7. Ação de destituição de poder familiar	R\$ 6.553,10			
8. Ação negatória de paternidade/ maternidade	R\$ 6.553,10			
9. Ação de reconhecimento de parentalidade socioafetiva	R\$ 4.600,75			
10. Extinção de usufruto ou fideicomisso	R\$ 4.600,75			
11. Guarda, interdição, emancipação tutela ou curatela				
11.1. Busca e apreensão de menor	R\$ 4.600,75			
11.2. Especialização judicial de hipoteca legal	R\$ 4.600,75		5%	
11.3. Sub rogação de vínculo	R\$ 4.600,75		5%	
11.4. Guarda	R\$ 4.600,75			
11.5. Tutela ou Curatela ou sua renovação	R\$ 4.600,75			
11.6. Interdição	R\$ 4.600,75			
11.7. Tomada de decisão apoiada	R\$ 3.764,98			
11.8. Emancipação	R\$ 3.207,34			
11.9. Defesa do tutor ou do guardião legal em caso de perda ou modificação da tutela ou guarda	R\$ 4.600,75			



CONSELHO PLENO

11.10. Ação de danos materiais e morais decorrente de desistência do pretendente em relação à guarda para fins de adoção ou a devolução da criança ou do adolescente depois do trânsito em julgado da sentença de adoção	R\$ 4.600,75		10%	30%
11.11. Reconhecimento voluntário da paternidade perante o oficial de registro civil das pessoas naturais (Provimento nº 83/19 do CNJ)	R\$ 4.600,75			
12. Pedidos de alvarás	R\$ 3.207,34		5%	
13. Instituição de bem de família	R\$ 3.405,60		3%	
14. Arrolamento de bens	R\$ 3.207,34		3%	
15. Adoção criança e adolescente				
15.1. Por nacional	R\$ 4.600,75			
15.2. Por estrangeiro	R\$ 9.201,51			
16. Adoção maiores				
16.1. Por nacional	R\$ 4.600,75			
16.2. Por estrangeiro	R\$ 9.201,51			
17. Outorga judicial de consentimento	R\$ 5.437,85			
18. Sucessões				
18.1. Inventário				
18.1.1. Judicial	R\$ 7.668,36		5%	
18.1.2. Extrajudicial	R\$ 7.668,36		3%	
18.2. Remoção de inventariante	R\$ 3.764,98			
18.3. Inventário negativo	R\$ 3.207,34			
18.4. Habilitação de crédito não impugnada	R\$ 3.764,98			



CONSELHO PLENO

18.5. Abertura, registro, inscrição cumprimento de testamento e codicilo	R\$ 4.600,75			
18.6. Anulação de testamento	R\$ 6.553,10			
18.7. Sobrepartilha	R\$ 4.600,75		5%	
18.8. Anulação de partilha	R\$ 6.553,10			
19 Criança E Adolescente				
19.1. Defesa técnica em procedimento de apuração de ato infracional	R\$6.971,00			
19.1.1. Defesa em procedimento contencioso junto ao Conselho Tutelar, conforme Res. 170/12 do CONANDA	R\$ 4.965,89			
19.1.2. Pedido à autoridade judiciária de revisão de deliberação do Conselho Tutelar (art, 137, do Estatuto da Criança e do Adolescente)	R\$ 4.965,89			
19.2. Acompanhamento do adolescente em delegacia especializada	R\$ 2.301,03			
19.3. Audiência de oitiva informal perante o Ministério Público (audiência do art. 179 do Estatuto da Criança e do Adolescente)	R\$ 2.301,03			
19.4. Pedido de revogação de internação provisória	R\$ 2.092,08			
19.5. Habeas Corpus no horário de expediente	R\$ 4.880,22			
19.6. Habeas Corpus perante plantão	R\$ 4.880,22			
19.7. Defesa técnica em execução de medidas socioeducativas	R\$ 3.207,34			
19.8. Acompanhamento da formulação do Plano Individual de Atendimento	R\$ 4.965,89			
19.9. Impugnação ao Plano Individual de	R\$ 4.965,89			



CONSELHO PLENO

Atendimento				
19.10. Audiência de reavaliação de medida socioeducativa	R\$ 2.301,03			
19.11. Defesa em procedimento de aplicação de sanção disciplinar a adolescente submetido a medida de internação	R\$ 4.965,89			
19.12. Pedido incidental (revogação, unificação ou substituição de medida socioeducativa)	R\$ 2.092,08			
20. Procedimentos relativos a ações coletivas e outros procedimentos especiais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente				
20.1. Representação de entidade em ação civil pública	R\$ 6.274,95			
20.2. Mandado de segurança e ação ordinária c/c preceito cominatório visando direito fundamental (educação, saúde, etc.)	R\$ 6.274,95			
20.3. Defesa em procedimento relativo à imputação de irregularidades em entidades de atendimento e em procedimento relativo à aplicação penalidades administrativas nos casos de infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente	R\$ 6.971,00			
21. Outras ações judiciais, conforme art. 148, parágrafo único, do Estatuto da Criança e do Adolescente (situação de risco)				
21.1. Ação visando suprimento de capacidade ou o consentimento para o casamento (parâmetros estabelecidos na	R\$ 3.207,34			



CONSELHO PLENO

tabela referente ao direito de família - ausência de previsão na tabela - sugestão)				
21.2. Pedidos baseados em discordância paterna ou materna, em relação ao exercício do poder familiar (parâmetros estabelecidos na tabela referente ao direito de família)	R\$ 3.207,34			
21.3. Retificação de registro civil	R\$ 3.207,34			
22. Curadoria Especial e Representação direta/imediata de interesses de crianças e adolescentes quando seus interesses colidirem com os de seus pais ou responsável, ou quando carecer de representação ou assistência legal ainda que eventual				
22.1. Curadoria especial de genitores ou responsáveis legais (guardiões ou tutores legais)	R\$ 3.207,34			
22.2. Curadoria especial ou advocacia em nome de interesse manifesto de criança ou adolescente que não corresponda aos interesses de seus genitores, tutores ou guardiões	R\$ 3.207,34			
23. Defesa de direitos de crianças e adolescentes perante Tribunais				
23.1. Agravo ou contrarrazões em procedimento de apuração de ato infracional ou execução de medidas socioeducativas	R\$ 4.965,89			
23.2. Agravo ou contrarrazões em procedimentos não relativos a atos infracionais	R\$ 3.835,50			



CONSELHO PLENO

23.3.Apelação ou contrarrazões em procedimento de apuração de ato infracional ou execução de medidas socioeducativas	R\$ 4.965,89			
23.4.Apelação ou contrarrazões em procedimentos não relativos a atos infracionais	R\$ 3.835,50			
. Elaboração e entrega de memoriais	R\$ 2.092,08			

Observação 1: Nas ações de Direito de Família o proveito econômico a ser levado em conta para o cálculo dos honorários contratuais é medido contando-se, além dos bens que porventura existem a partilhar, as parcelas vencidas e as vincendas até o limite de 12 prestações vincendas percebidas pelo constituinte nos casos de ações versem sobre obrigações alimentícias.

Observação 2: Entende-se por anuidade a base de cálculo que utiliza como referência o valor equivalente à 12 prestações nos casos de ações versem sobre obrigações alimentícias.

Seção VI – Matérias relacionadas a direito homoafetivo e novos arranjos familiares

Descrição do serviço	Valor Mínimo		Percentual Mínimo	Percentua I Máximo
1. Ação de reconhecimento de dupla maternidade/paternidade	R\$ 6.553,10			
2. Assistência em procedimento de reconhecimento de dupla paternidade/maternidade na via administrativa	R\$ 4.600,75			
3. Ação de requalificação civil, para alteração de nome e de gênero de transexuais em assento de nascimento,	R\$ 8.364,42			



CONSELHO PLENO

independente da realização de cirurgia para readequação de sexo				
---	--	--	--	--

Seção VII - Procedimentos especiais e jurisdição voluntária

Descrição do serviço	Valor Mínimo		Percentual Mínimo	Percentual Máximo
1. Procedimentos especiais				
1.1. Dissolução de sociedade	R\$ 5.437,85		10%	
1.2. Oposição	R\$ 5.437,85		10%	
1.3. Habilitação	R\$ 5.437,85		10%	
1.4. Homologação de penhor legal	R\$ 5.437,85		10%	
1.5. Defesas/ ações judiciais - Direito Marítimo	R\$ 9.201,51		10%	
1.6. Restauração de autos	R\$ 3.207,34			
1.7. Suscitação de dúvida	R\$ 3.207,34			
2. Jurisdição voluntária				
2.1. Ação inominada	R\$ 3.207,34		15%	
2.2. Notificação e interpelação judicial	R\$ 3.207,34			
2.3. Alienação judicial	R\$ 3.764,98		10%	
2.4. Organização, aprovação, alteração e extinção de fundações	R\$ 3.207,34 Por ato			
2.5. Alteração e retificação de registro público	R\$ 3.764,98		3%	
2.6. Alvará judicial	R\$ 3.764,98		3%	
2.7. Consignação em pagamento judicial	R\$ 3.207,34		10%	
2.8. Depósito, anulação, substituição de título ao portador, prestação de contas e afins	R\$ 3.207,34		10%	



CONSELHO PLENO

2.9. Procedimentos sobre propriedade intelectual: depósito de marca ou patente, oposição, recursos, revisão, caducidade, nulidade etc	R\$ 3.207,34			
2.9.1 - Ação negatória ou de abstenção de uso de matéria de propriedade intelectual	R\$ 5.437,85			
2.9.2 - Ação indenizadora por prejuízos decorrentes de contratação ou crime em matéria de propriedade intelectual	R\$ 5.437,85		10%	30%
2.9.3 - Ação negatória ou de abstenção de uso de matéria de propriedade industrial	R\$ 5.437,85			
2.9-4 - Busca e apreensão em matéria de propriedade intelectual industrial	R\$ 5.437,85			
3. – Legalização de Estrangeiros no Brasil				
3.1 - Requerimento de residência provisória, Vistos de trabalho, investidor, residência, reunião familiar, asilo, etc, - estran por cada pessoa abrangida pelo visto.	R\$ 5.437,85			
3.2 - Requerimento de residência PERMANENTE, Vistos de trabalho, investidor, residência, reunião familiar, asilo, etc, - estran por cada pessoa abrangida pelo visto.	R\$ 8.364,42			
3.2 – Acompanhamento na polícia Federal	R\$ 2000,00			
3.3 – Naturalização De Estrangeiro (considerando por pessoa)	R\$ 5.437,85			
3.3 –Recurso administrativo por indeferimento de pedido de visto – considerando por pessoa	R\$ 3.207,34			



CONSELHO PLENO

3.4 – Defesa em Extradicação	R\$ 5.437,85			
3.5 – Defesa em Deportação	R\$ 5.437,85			
3.6 – Defesa em Perda De Visto	R\$ 5.437,85			
3.8 – Defesa em Expulsão	R\$ 5.437,85			
3.9 – Homologação De Sentença Estrangeira	R\$ 8.364,42			
3.9 - Execução de Sentença Estrangeira	R\$ 5.437,85			
3.10 – Perda da Cidadania				
3.10.1 – Administrativa	R\$ 8.364,42			
3.10.2 - Judicial	R\$ 12.269,12			
3.11 - Diligências Avulsas	R\$ 3.207,34			

Seção VIII – Elaboração de contratos

Descrição do serviço	Valor Mínimo		Percentual Mínimo	Percentual Máximo
1. Elaboração, revisão ou assistências em contratos ou estatutos diversos	R\$ 1.883,14		2%	
1.1. Locação				
1.1.1. Para fins residenciais	R\$ 1.883,14		2%	
1.1.2. Para fins comerciais	R\$ 2.092,08		2%	
1.2. Comodato	R\$ 1.883,14		2%	
1.3. Doação	R\$ 1.883,14		2%	
1.4. Promessa de compra e venda	R\$ 2.092,08		2%	
1.5. Cessão ou sub rogação de direitos	R\$ 1.883,14		2%	
1.6. Arrendamento e parceria	R\$ 2.092,08		2%	
1.7. Fiança	R\$ 2.092,08		2%	
1.8. Minuta de escritura				
1.8.1. Com assistência ao ato	R\$ 3.207,34		2%	
1.8.2. Sem assistência ao ato	R\$ 2.092,08		1%	



CONSELHO PLENO

1.9. Fundação/Associação	R\$ 2.092,08		2%	
2. Contratos societários				
2.1. Limitada	R\$ 3.207,34		2%	
2.2. Anônima	R\$ 4.600,75		2%	
2.3. Simples	R\$ 3.207,34		2%	
2.4. Operações societárias	R\$ 3.207,34		2%	
2.5. Alterações contratuais	R\$ 2.092,08		2%	
3. Distrato	R\$ 3.207,34		2%	

Seção IX – Falência e recuperação

Descrição do serviço	Valor Mínimo		Percentual Mínimo	Percentual Máximo
1. Pedido de falência				
1.1. Feito por credor, sendo julgado procedente	R\$ 12.269,12		15% sobre o valor do crédito ajuizado	
1.2. Feito por credor, sendo julgado improcedente	R\$ 6.553,10		5%	
1.3. Feito pelo devedor	R\$ 4.600,75		10%	
2. Pedido de recuperação		Aplica-se o item 1		
3. Ação de Restituição, Ação Reivindicatória e Embargos de Terceiro	R\$ 3.764,98		15%	
4. Pedido de declaração de insolvência	R\$ 4.880,22		15% sobre o valor do crédito	
5. Habilitação tempestiva ou retardatária de crédito	R\$ 3.764,98		5%	
6. Representação do falido	R\$ 12.269,12		5%	
7. Representação do devedor insolvente	R\$ 12.269,12		5%	



CONSELHO PLENO

8. Representação do administrador judicial na falência ou na recuperação judicial				
8.1. Representação do administrador judicial na recuperação judicial	R\$ 6.553,10		5%	
8.2. Representação do administrador judicial na falência	R\$ 12.269,12		5%	
9. Declaração judicial de insolvência	R\$ 4.600,75		10%	

Seção X –Advocacia trabalhista e sindical

Descrição do serviço	Valor Mínimo		Percentual Mínimo	Percentual Máximo
1. Reclamação Trabalhista de procedimento ordinário, ou eventual acordo, incluído encargos fiscais, fundiários e previdenciários.	R\$ 3.764,98		20%	30%
2. Reclamação Trabalhista de procedimento Sumaríssimo, ou eventual acordo, incluído encargos fiscais, fundiários e previdenciários	R\$ 3.764,98		20%	30%
3. Patrocínio do reclamado/DEFESA	R\$ 3.764,98		20%	30%
4. Acidente do Trabalho	R\$ 3.764,98		20%	30%
5. Inquérito para demissão de Empregado	R\$ 3.764,98		20%	30%
6. Homologação de Acordo Extrajudicial	R\$ 3.207,34		20%	30%
7. Pedido de Remoção ou Transferência de Empregado	R\$ 3.207,34		20%	30%
8. Impugnação de Cálculos Trabalhistas	R\$ 1.952,35		20%	30%
9. Dissídio Trabalhista Individual plúrimo	R\$ 8.364,42		20%	30%
10. Dissídio Trabalhista Coletivo	R\$ 8.364,42		20%	30%
11. Recurso Ordinário Trabalhista	R\$ 3.277,86		20%	30%
12. Recurso Adesivo Trabalhista	R\$ 3.277,86		20%	30%



CONSELHO PLENO

13. Recurso de Agravo de Instrumento Trabalhista	R\$ 3.277,86		20%	30%
14. Recurso de Agravo de Petição Trabalhista	R\$ 3.277,86		20%	30%
15. Recurso de Agravo Regimental Trabalhista	R\$ 3.277,86		20%	30%
16. Ação Rescisória Trabalhista	R\$ 4.965,89		20%	30%
17. Recurso de Revista	R\$ 3.277,86		20%	30%
18. Alvará de Levantamento de Depósito Recursal Trabalhista	R\$ 1.812,62		20%	30%
19. Prática de atos isolados	R\$ 979,44		20%	30%
20. Defesa / Recurso Por Força De Fiscalização Do Aft (Agente Fiscal Do Trabalho)	R\$ 1.952,35		20%	30%
21. Mandado De Segurança	R\$ 6.274,95		20%	30%
22. Defesa em ação de cumprimento (cobrança de vantagens coletivas pelo sindicato)	R\$ 6.274,95		20%	30%
23. Acompanhamento de negociação coletiva / mesa redonda	R\$ 3.764,98			
24. Correição parcial / pedido de providências	R\$ 3.764,98			
25. RECLAMAÇÃO (Caberá reclamação para preservar a competência e a autoridade das decisões das Turmas e do Tribunal Pleno - ART. 217 RI-TRT)	R\$ 4.965,89			
26. Acompanhamento De Eleições Sindicais	R\$ 1.952,35			
27. Inquérito de apuração de falta grave - ação ou defesa	R\$ 3.277,86			
28. Para os contratos de honorários advocatícios quota litis, desde que, quando acrescidos dos honorários de sucumbência, não ultrapassem as	Máximo de 30% do valor do proveito			



CONSELHO PLENO

vantagens econômicas advindas em favor do Constituinte.	econômico total			
---	-----------------	--	--	--

Seção XI – Advocacia previdenciária

Descrição do serviço	Valor Mínimo		Percentual Mínimo	Percentual Máximo
1. Procedimentos Administrativos				
1.1. Postulação de benefícios previdenciários e assistenciais para Concessão, revisão ou restabelecimento de aposentadorias programadas em geral, auxílio reclusão, auxílio acidente, pensão por morte, benefícios assistenciais-BPC e outros não listados.	R\$ 4.600,75		20% sobre as parcelas vencidas e mais sobre 1 anuidade vincenda	30% sobre as parcelas vencidas e mais sobre 1 anuidade vincenda
1.2. Concessão ou restabelecimento de auxílio por incapacidade temporária, inclusive por acidente do trabalho	R\$ 1.672,88		20% sobre as parcelas vencidas e mais sobre 1 anuidade vincenda	30% sobre as parcelas vencidas e mais sobre 1 anuidade vincenda
1.3. Atuação em Processo Administrativo que questione a natureza acidentária do benefício	R\$ 3.207,34			
1.4. Concessão de Salário Maternidade	R\$ 1.672,88		20% sobre as parcelas vencidas e mais sobre 1	30% sobre as parcelas vencidas e mais sobre 1



CONSELHO PLENO

			anuidade vincenda	anuidade vincenda
1.5. Expedição de Certidão de Tempo de Contribuição – CTC	R\$ 3.207,34			
1.6. Justificação Administrativa	R\$ 1.672,88			
1.7. Acompanhamento em Perícia Social/Médica	R\$ 697,36			
1.8. Justificativa de tempo de serviço	R\$ 2.788,14			
1.9. Recurso Administrativo perante a Junta de Recursos do Conselho de Recursos da Previdência Social	R\$ 1.672,88			
1.10. Recurso Administrativo perante a Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos da Previdência Social	R\$ 1.672,88		20% sobre as parcelas vencidas e mais sobre 1 anuidade vincenda	30% sobre as parcelas vencidas e mais sobre 1 anuidade vincenda
1.11. Solicitação de isenção de Imposto de Renda em benefícios	R\$ 1.672,88			
1.12. Sustentação oral perante órgãos recursais administrativos	R\$ 1.255,00			
1.13. Defesa administrativa para evitar a suspensão do benefício previdenciário ou assistencial	R\$ 3.207,34			
1.14. Planejamento previdenciário com parecer, cálculos de tempo de contribuição e simulações de RMI/RMA presentes e futuras	R\$ 3.207,34			
1.15. Cálculo de contagem de tempo de contribuição tomando como	R\$ 1.255,00			



CONSELHO PLENO

referência o CNIS e documentos particulares do segurado.				
1.16. Procedimento visando a restituição de valores indevidamente cobrados e/ou declaração de inexigibilidade dos valores cobrados pelo gestor do regime previdenciário, inclusive no caso de benefício de prestação continuada (LOAS), bem como repetição de indébito.	R\$ 1.672,88		20% sobre as parcelas vencidas e mais sobre 1 anuidade vincenda	30% sobre as parcelas vencidas e mais sobre 1 anuidade vincenda
1.17. Solicitação de isenção de Imposto de Renda em benefícios	R\$ 1.672,88		20% sobre o ganho economico	30% sobre o ganho economico
2. Procedimentos judiciais				
2.1. Concessão, revisão ou restabelecimento de aposentadorias programadas em geral, auxílio reclusão, auxílio acidente, pensão por morte, benefícios assistenciais-BPC e outros não listados.	R\$ 4.600,75		20% sobre as parcelas vencidas e mais sobre 1 anuidade vincenda	30% sobre as parcelas vencidas e mais sobre 1 anuidade vincenda
2.2. Concessão ou restabelecimento de auxílio por incapacidade temporária, inclusive por acidente do trabalho.	R\$ 3.207,34		20% sobre as parcelas vencidas e mais sobre 1 anuidade vincenda	30% sobre as parcelas vencidas e mais sobre 1 anuidade vincenda
2.3. Ação de Concessão de Salário Maternidade	R\$ 1.672,88		20% sobre as parcelas concedidas	30% sobre as parcelas concedidas



CONSELHO PLENO

2.4. Ação de Reconhecimento de Tempo de Serviço/Contribuição	R\$ 4.600,75			
2.5. Ação para requerer expedição de Certidão de Tempo de Contribuição.	R\$ 4.600,75			
Ação para revisão da renda mensal inicial – RMI do benefício	R\$ 4.600,75		20% sobre as parcelas vencidas e mais sobre 2 anuidades vincendas	30% sobre as parcelas vencidas e mais sobre 2 anuidades vincendas
2.6. Ação de Conversão de Auxílio-doença em Aposentadoria por invalidez	R\$ 4.600,75		20% sobre as parcelas vencidas e mais sobre 1 anuidade vincenda	30% sobre as parcelas vencidas e mais sobre 1 anuidade vincenda
2.7. Atuação exclusivamente em fase recursal	R\$ 3.277,86		10% sobre 1 anuidade	
2.8. Sustentação Oral em processo judicial	R\$ 2.092,08			
2.9. Ação ou contestação visando a manutenção de benefício previdenciário	R\$ 4.600,75		20% sobre as parcelas vencidas e mais sobre 1 anuidade vincenda	30% sobre as parcelas vencidas e mais sobre 1 anuidade vincenda
2.10. Ação visando à restituição de valores indevidamente cobrados e/ou declaração de inexigibilidade dos valores cobrados pelo gestor do regime previdenciário, inclusive no caso de benefício de prestação	R\$ 4.600,75		20% sobre as parcelas vencidas e mais sobre 1 anuidade vincenda	30% sobre as parcelas vencidas e mais sobre 1 anuidade vincenda



CONSELHO PLENO

continuada da LOAS, bem como repetição de indébito				
2.11. Ação de isenção de Imposto de Renda em benefícios.	R\$ 4.600,75		20% sobre as parcelas vencidas e mais sobre 1 anuidade vincenda	30% sobre as parcelas vencidas e mais sobre 1 anuidade vincenda
2.12. Mandado de injunção, habeas data individual e Mandado de segurança individual.	R\$ 4.880,22			
2.13. Ação rescisória	R\$ 4.880,22		20% sobre as parcelas vencidas e mais sobre 1 anuidade vincenda	30% sobre as parcelas vencidas e mais sobre 1 anuidade vincenda
2.14. Querela Nullitatis	R\$ 4.880,22		20% sobre as parcelas vencidas e mais sobre 1 anuidade vincenda	30% sobre as parcelas vencidas e mais sobre 1 anuidade vincenda
2.15. Ações Coletivas	R\$ 4.880,22		10% sobre as parcelas vencidas e mais sobre 1 anuidade vincenda	30% sobre as parcelas vencidas e mais sobre 1 anuidade vincenda



CONSELHO PLENO

3. ADVOCACIA CONTECIOSA JUDICIAL PREVIDENCIÁRIA EMPRESARIAL				
3.1. Atuação em Ação de Acidente do Trabalho como Terceiro Interveniante Interessado	R\$ 4.880,22		20% sobre as parcelas vencidas e mais sobre 1 anuidade vincenda	30% sobre as parcelas vencidas e mais sobre 1 anuidade vincenda
3.2. Ação de Descaracterização de Acidente do Trabalho	R\$ 4.880,22		20% sobre as parcelas vencidas e mais sobre 1 anuidade vincenda	30% sobre as parcelas vencidas e mais sobre 1 anuidade vincenda
3.3. Ação de Redução Alíquota FAP/SAT	R\$ 4.600,75		20% sobre as parcelas vencidas e mais sobre 1 anuidade vincenda	30% sobre as parcelas vencidas e mais sobre 1 anuidade vincenda
3.4. Ação de Repetição Indébito ou Compensação	R\$ 4.600,75		20% sobre as parcelas vencidas e mais sobre 1 anuidade vincenda	30% sobre as parcelas vencidas e mais sobre 1 anuidade vincenda
3.5. Defesa em Ação Regressiva Previdenciária – Acidente do Trabalho	R\$ 4.600,75		20% sobre as parcelas vencidas e	30% sobre as parcelas vencidas e



CONSELHO PLENO

			mais sobre 1 anuidade vincenda	mais sobre 1 anuidade vincenda
--	--	--	--------------------------------------	--------------------------------------

Observações1: Em todos os casos destacados, a soma dos honorários contratuais e sucumbenciais não pode ultrapassar o valor econômico auferido pelo constituinte.

Observação 2: O proveito econômico na esfera administrativa consiste nos valores auferidos entre a data de início do benefício (DIB) até 12 parcelas vincendas do benefício, devendo, em todo caso, ser respeitado o valor mínimo indicado na presente tabela, desde que expressamente ressaltado no contrato de honorários;

Observação 3: Nos casos de benefícios concedidos ou restabelecidos por prazo indeterminado, ou tratando-se de ações meramente declaratórias, o valor dos honorários não poderá ser inferior a R\$ 4.600,75.

Observação 4: Em caso de cobrança do valor mínimo da tabela, será facultado ao advogado acrescentar a porcentagem de até 30% das parcelas vencidas, desde que não ultrapasse as vantagens auferidas pelo cliente (art. 50, CED), mediante previsão contratual.

Observação 5: Fica permitida a cobrança alternativa, na hipótese em que o percentual da soma das parcelas vencidas e vincendas não atinja o valor mínimo da tabela, mediante previsão contratual.

Observação 6: Entende-se por anuidade a base de cálculo que utiliza como referência o valor equivalente à 12 prestações da renda mensal do Benefício, acrescentando o 13º salário, caso seja hipótese de pagamento de 13º salário referente ao benefício.

Observação 7: O cálculo da verba honorária terá como base o proveito econômico que para o caso é entendido como os valores brutos recebidos pelo cliente;

Observação 8: O abono anual pago ao segurado ou dependente (13º salário), também incidirá na base de cálculo dos honorários advocatícios, posto que inclui a base de cálculo do proveito econômico do cliente;

Observação 9: No caso da demanda em que o benefício previdenciário seja indeferido, mas que seja deferido cômputo de tempo de contribuição, inclusive tempo especial para fins de futura aposentadoria, será devido o pagamento dos honorários mínimos da ação de reconhecimento de tempo de serviço e/ou de contribuição.



CONSELHO PLENO

Observação 10: Os honorários sobre as parcelas vincendas serão computados após o trânsito em julgado.

Observação 11: O proveito econômico na esfera judicial consiste nos valores auferidos entre a data de início do recebimento do benefício (DIB) até o trânsito em julgado da decisão, devendo, em todo caso, ser respeitado o valor mínimo indicado na presente tabela;

Seção XII – Advocacia criminal

Descrição do serviço	Valor Mínimo		Percentual Mínimo	Percentual Máximo
1. Inquérito Policial				
1.1. Diligência em órgão policial em horário comercial	R\$ 1.567,10			
1.2. Diligência em órgão policial fora do horário comercial	R\$ 2.301,03			
1.3. Acompanhamento de prisão em flagrante perante autoridade policial	R\$ 2.301,03			
1.4. Acompanhamento de inquérito policial até relatório final	R\$ 3.764,98			
1.5. Elaboração de <i>notitia criminis</i> e requerimento para instauração de inquérito policial com o seu consequente acompanhamento	R\$ 4.880,22			
2. Ação Penal				
2.1. Procedimento Sumaríssimo				
2.1.1. Defesa em processos criminais até a sentença	R\$ 5.298,18			



CONSELHO PLENO

2.1.2. Acompanhamento e assistência em audiência de transação penal	R\$ 2.370,25			
2.1.3. Oferecimento de queixa-crime e patrocínio da ação penal privada até prolação da sentença	R\$ 5.298,18			
2.2. Procedimento Sumário				
2.2.1. Defesa em processos criminais até a sentença	R\$ 5.166,70			
2.2.2. Acompanhamento e assistência em audiência de suspensão condicional do processo	R\$ 3.207,34			
2.3. Procedimento Comum Ordinário				
2.3.1. Defesa em processos criminais até a sentença	R\$ 6.971,00			
2.3.2. Acompanhamento e assistência em audiência de suspensão condicional do processo	R\$ 3.207,34			
2.4. Procedimento Especial do Júri				
2.4.1. Defesa em processos criminais até julgamento final em sessão plenária	R\$ 13.940,70			
2.4.2. Defesa em plenário, atuação após a sentença de pronúncia	R\$ 8.364,42			
	Aos demais procedimentos Especiais, aplicam-se as regras do procedimento comum Ordinário.			
2.5. Justiça Militar				



CONSELHO PLENO

2.5.1. Defesa em processo penal militar até a sentença	R\$ 5.437,85			
3. Recursos				
3.1. Apelação				
3.1.1. Rito Ordinário	R\$ 4.965,89			
3.1.2. Rito Sumário	R\$ 3.207,34			
3.1.3. Rito Sumaríssimo	R\$ 2.510,00			
3.2. Recurso em Sentido Estrito	R\$ 3.835,50			
3.3. Embargos de Declaração	R\$ 1655,81			
3.4. Embargos Infringentes	R\$ 2.233,00			
3.5. Manejo de Carta Testemunhável	R\$ 1655,81			
3.6. Agravo em Execução	R\$ 3.289,00			
3.7. Recurso Especial	R\$ 6.971,00			
3.8. Recurso Extraordinário	R\$ 7.398,60			
4. Apresentação de pedido de revogação de prisão preventiva ou temporária	R\$ 4.965,89			
5. Apresentação de pedido de relaxamento de prisão ou concessão de liberdade provisória	R\$ 2.092,08			
6. Execução Penal				
6.1. Requerimento para concessão de graça, indulto, anistia, comutação de penas, livramento condicional, unificação de penas, revogação de medida de segurança, prisão albergue, prisão domiciliar e progressão de regime	R\$ 3.207,34			
6.2. Acompanhamento em audiência admonitória	R\$ 1.325,50			



CONSELHO PLENO

7. Incidentes (Exceções, Restituição de Coisas Apreendidas, Medidas Assecuratórias e Incidente de Insanidade)	R\$ 4.965,89			
8. Assistência de acusação				
8.1. Em processo de Rito Ordinário	R\$ 4.880,22			
8.2. Em processo de Rito Sumario	R\$ 3.835,50			
8.3. Em processo de Rito Sumaríssimo	R\$ 2.092,08			
8.4. Em processo de competência do júri	R\$ 6.971,00			
	Para os demais procedimentos Especiais, aplicam-se as regras do procedimento comum Ordinário.			
9. Interpelação Judicial (Pedido de explicações)	R\$ 2.788,14			
10. Revisão Criminal	R\$ 5.166,70			
11. Habeas Corpus				
11.1. Perante juízo de primeiro grau	R\$ 4.880,22			
11.2. Perante tribunal	R\$ 6.274,95			
12. Acompanhamento do preso na audiência de custódia	R\$ 2.510,00			
13. Juizado especial criminal				
13.1. Conciliação, transação e/ou suspensão do processo	R\$ 2.092,08			
13.2. Em caso de denuncia e acompanhamento de todo o processo	R\$ 4.600,75			
13.3. Recursos	R\$ 3.277,86			

Seção XIII – Advocacia fiscal e tributária

Descrição do serviço	Valor Mínimo		Percentual Mínimo	Percentual Máximo
1. Em âmbito administrativo				



CONSELHO PLENO

1.1. Em 1ª instância (sobre o benefício econômico auferido pelo cliente)	R\$ 4.600,75		15%	
1.2. Prática de atos isolados	R\$ 3.277,86			
1.3. Recursos em geral	R\$ 3.277,86			
2. Em âmbito judicial				
2.1. Mandado de segurança	R\$ 6.274,95		20%	
2.2. Ação declaratória	R\$ 4.880,22		20%	
2.3. Ação anulatória	R\$ 5.437,85		20%	
2.4. Ação de repetição de indébito	R\$ 4.880,22		20%	
2.5. Ação de consignação em pagamento	R\$ 4.880,22		20%	
2.6. Acompanhamento de execução fiscal com ou sem apresentação de defesa por parte do executado (embargos ou exceção de pré-executividade)	R\$ 4.880,22		20%	
2.7. Prática de atos isolados	R\$ 3.277,86			
2.8. Recursos em geral	R\$ 3.277,86			

Seção XIV – Imobiliário e condominial

Descrição do serviço	Valor Mínimo	URH	Percentual Mínimo	Percentual Máximo
1. Alienação	R\$ 4.600,75		3%	
2. Registro de loteamento	R\$ 9.790,00		3%	
3. Elaboração de Convenção de Condomínio ou Regimento Interno	R\$ 4.600,75			
4. Incorporações imobiliárias	R\$ 9.790,00		3%	
5. Extinção de Condomínio	R\$ 4.600,75			
6. Participação em assembleias de condomínio	R\$ 1.883,14			
7. Due Diligence imobiliário	R\$ 4.600,75			



CONSELHO PLENO

8. Ações locatícias				
7.1. Ação de despejo	R\$ 3.764,98		10%	
7.2. Ação renovatória	R\$ 4.600,75		15%	
7.3. Ação de revisão ou arbitramento de aluguel	R\$ 4.600,75		15%	
8. Adjudicação Compulsória	R\$ 4.880,22		15%	
9. Usucapião				
9.2. Judicial	R\$ 6.274,95		15%	
9.3. Extrajudicial (Art. 1.071 da Lei 13.105/2015)	R\$ 3.835,50		10%	
10. Ações possessórias				
10.2. Manutenção, reintegração e imissão de posse	R\$ 4.600,75		15%	
10.3. Interdito proibitório	R\$ 4.600,75		15%	
11. Ação de divisão e demarcação de terras	R\$ 6.274,95		10%	
12. Desapropriação	R\$ 4.600,75		10%	
13. Nunciação de obra nova	R\$ 4.600,75		15%	

Seção XV – Advocacia eleitoral

Descrição do serviço	Valor Mínimo	URH	Percentual Mínimo	Percentual Máximo
1. Representação por propaganda irregular (art. 96 da Lei n. 9.504/97)			10% sobre o valor máximo da multa cominada	
2. Pedido de direito de resposta (art. 58 da Lei n. 9.504/97)	R\$ 697,36			
3. Representação por captação ilícita de sufrágio (art.41-A da Lei n. 9.504/97)	R\$ 8.364,42			



CONSELHO PLENO

4. Representação por captação e gastos ilícitos em campanha (art. 30-a da Lei n. 9.504/97)	R\$ 8.364,42			
5. Representação por condutas vedadas (art. 73 da Lei n. 9.504/97)	R\$ 8.364,42			
6. Representação por doação acima do limite legal (arts. 23 e 81 da Lei n. 9.504/97)	R\$ 8.364,42			
7. Representação por pesquisa eleitoral irregular (art. 96 da Lei n. 9.504/97)	R\$ 4.965,89			
8. Ação de impugnação ao registro de candidatura – AIRC (art. 3º da LC n. 64/90) -	R\$ 6.971,00			
9. Ação de investigação judicial eleitoral – AIJE (art. 22 da LC n. 64/90) -	R\$ 11.152,00			
10. Ação de impugnação ao mandato eletivo – AIME (art. 14, §§ 10 e 11 da Constituição Federal)	R\$ 11.152,00			
11. Recurso contra a expedição de diploma - RCED (art. 262 do Código Eleitoral)	R\$ 11.152,00			
12. Ação de perda de mandato eletivo por infidelidade partidária/ação de justificação de desfiliação partidária (resolução TSE n. 22.610/2007)	R\$ 8.364,42			
13. Ação rescisória eleitoral (art. 22, I, j, do Código Eleitoral)	R\$ 13.940,700			
14. Recursos em geral	R\$ 4.965,89			
15. Sustentações orais	R\$ 1.655,81			
16. Participação em audiências	R\$ 1.655,81			



CONSELHO PLENO

17.Acompanhamento e defesas em processos penais eleitorais	R\$ 11.152,00;			
18.Assessoria jurídica em procedimentos administrativos em geral (prestação de contas, registro de candidatura sem impugnação, etc.)	R\$ 4.965,89;			
19.Atuação de campo no dia do pleito eleitoral	R\$ 2.092,08 (diária)			
20.Advocacia Partidária Por Meio De Contrato Mensal	R\$2.370,25			
21.Contratação para atuação durante todo o microprocesso eleitoral				
21.1 - Para atuação em eleição municipal	R\$ 13.940,70			
21.2 - Para atuação em eleição geral;	R\$ 16458,98			
22.Acompanhamento De Processo Exclusivamente Em 2º Grau De Jurisdição	R\$ 8.364,42			
23.Acompanhamento de Processo Exclusivamente EM 3º GRAU DE JURISDIÇÃO	R\$ 13.940,70			
24.Patrocínio de causas administrativas ou judiciais não especificadas na presente tabela	R\$ 4.965,89			
25.Procedimentos Eleitorais Avulsos Não Previstos Na Presente Tabela (Diligências, Peticionamentos, Consultas, Etc.)	R\$ 457,10			

Seção XVI – Advocacia em Matéria Ambiental



CONSELHO PLENO

Descrição do serviço	Valor Mínimo	URH	Percentual Mínimo	Percentual Máximo
1. Análise dos aspectos ambientais de contrato	R\$ 2.788,14			
2. Parecer sobre interpretação de normas ambientais, sobre projeto ambiental ou qualquer tipo de lançamento realizado contra o interessado.	R\$ 2.788,14			
3. Acompanhamento de estudos ambientais	R\$ 7.668,36			
4. Atuação ou acompanhamento de licenciamento ou certificação ambiental	R\$ 7.668,36			
5. Ações de cobrança, monitoria, obrigação de fazer, quando o cliente for o demandado	R\$ 6.274,95		15%	
6. Defesa do executado em execução fiscal em matéria ambiental	R\$ 6.274,95		15%	
7. Ações fiscais (anulatórias, repetição de indébito, etc), embargos de terceiro	R\$ 6.274,95		15%	
8. Procedimentos ou defesa administrativa, inclusive auto de infração, sobre o valor econômico	R\$ 6.971,00			
9. Inquérito				
9.1. Civil	R\$ 7.668,36			
9.2. Criminal perante Delegacia de Polícia Civil ou Federal e investigação criminal direta pelo Ministério Público Estadual ou Federal	R\$ 13.940,70			
10. Ações de competência dos juizados criminais em matéria ambiental				
10.1. Representação em 1ª instância	R\$ 2.788,14			



CONSELHO PLENO

10.2. Representação em 2ª instância e tribunal superior	R\$ 5.166,70			
11. Recursos		Aplica-se a seção III		
12. Ações ambientais (atuação em inquérito civil público, ação popular ou Ação Civil Pública)	R\$ 7.668,36			
13. Mandado de Segurança em matéria ambiental	R\$ 6.274,95		15%	
14. Medidas cautelares em matéria ambiental	R\$ 6.274,95		15%	

Seção XVII – Ações constitucionais

Descrição do serviço	Valor Mínimo	URH	Percentual Mínimo	Percentual Máximo
1. Mandado de Segurança	R\$ 6.274,95		15%	
2. Mandado de Injunção	R\$ 4.600,75			
3. Ações de Controle de Constitucionalidade				
3.1. ADI	R\$ 12.269,12			
3.2. ADO	R\$ 12.269,12			
3.3. ADC	R\$ 12.269,12			
3.4. ADPF	R\$ 12.269,12			
4. Habeas Data	R\$ 3.764,98			
5. Ação Popular	R\$ 7.668,36			
6. Ação Civil Pública	R\$ 7.668,36			
7. Ação Civil de Improbidade	R\$ 7.668,36			
8. Reclamação Constitucional	R\$ 7.668,36			

Seção XVIII – Processos administrativos junto a conselhos de classe, corregedoria, autarquias e entes públicos



CONSELHO PLENO

Descrição do serviço	Valor Mínimo		Percentual Mínimo	Percentual Máximo
1. Pedido de suspensão ou cancelamento de inscrição				
1.1. Sem resistência por parte do órgão	R\$ 2.092,08			
1.2. Com resistência por parte do órgão	R\$ 3.277,86			
2. Representação da parte em processo de sindicância interna	R\$ 4.600,75			
3. Defesa da parte em procedimento correcional	R\$ 4.600,75			
4. Representação da parte em processo disciplinar	R\$ 4.600,75			
4.1. Perante comissão de ética e disciplina	R\$ 3.277,86			
4.2. Perante tribunal de ética e disciplina	R\$ 3.764,98			
4.3. Em fase recursal ou perante conselho superior	R\$ 4.600,75			
5. Requerimentos, intervenções ou acompanhamentos inominados que não se enquadrem nos itens anteriores	R\$ 1.672,88			
6. Ação ou defesa – fase judicial	R\$ 7.668,36			

Seção XIX – Tribunal de contas

Descrição do serviço	Valor Mínimo		Percentual Mínimo	Percentual Máximo
1. Procedimentos ordinários e especiais de natureza contenciosa				
1.1. Apresentação de defesa inicial	R\$ 5.166,70			



CONSELHO PLENO

1.2. Apresentação de defesa complementar (complemento de instrução)	R\$ 2.092,08			
2. Representação do cliente para a propositura ou acompanhamento em procedimentos especiais não contenciosos	R\$ 3.764,98			
3. Recursos				
3.1. Embargos de declaração	R\$ 1.825,00			
3.2. Reconsideração	R\$ 7.668,36			
3.3. Apelação	R\$ 3.575,00			
3.4. Revisão	R\$ 4.965,89			
4. Sustentação oral				
4.1. Em julgamento inicial	R\$ 2.092,08			
4.2. Em julgamento de recursos	R\$ 2.788,14			
5. Parecer	R\$ 3.277,86			
6. Elaboração de memoriais, assessoria ou representação de interessado em procedimento que não se enquadre nos acima listados	R\$ 3.277,86			

Seção XX – Procedimentos no âmbito do Ministério Público

Descrição do serviço	Valor Mínimo		Percentual Mínimo	Percentual Máximo
1. Representação de investigado em Inquérito Civil ou Procedimento Preparatório Administrativo	R\$ 3.764,98			
2. Defesa em Procedimento Investigatório Civil ou Criminal	R\$ 3.764,98			



CONSELHO PLENO

3. Representação de parte na formulação de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)	R\$ 2.510,00			
--	--------------	--	--	--

Seção XXI – Advocacia Junto A Municípios E Câmaras De Vereadores

Descrição do serviço	Valor Mínimo		Percentual Mínimo	Percentual Máximo
1. Câmara Municipal (advocacia de partido mensal)				
1.1 - Câmara Municipal de Município com índice de FPM 0,6 (mensais)	R\$ 4.744,65			
1.2 Câmara Municipal de Município com índice de FPM 0,8 (mensais)	R\$ 5.100,50			
1.3 Câmara Municipal de Município com índice de FPM 1,0 (mensais)	R\$ 5.456,35			
1.4 Câmara Municipal de Município com índice de FPM 1,2 (mensais)	R\$ 5.930,81			
1.5 Câmara Municipal de Município com índice de FPM 1,4 (mensais)	R\$ 6.405,28			
1.6 Câmara Municipal de Município com índice de FPM 1,6 (mensais)	R\$ 6.879,75			
1.7 Câmara Municipal de Município com índice de FPM 1,8 (mensais)	R\$ 7354,20			
1.8 Câmara Municipal de Município com índice de FPM 2,0 (mensais)	R\$ 7.828,68			
1.9 Câmara Municipal de Município com índice de FPM superior a 2, 0 (mensais)	R\$ 8.303,15			
2. Municípios - (advocacia de partido mensal)				
2.1 - Município com índice de FPM 0,6 (mensais)	R\$9.489,31			



CONSELHO PLENO

2.2 Município com índice de FPM 0,8 (mensais)	R\$10.675,47			
2.3 Município com índice de FPM 1,0 (mensais)	R\$11.861,63			
2.4 Município com índice de FPM 1,1 (mensais)	R\$ 13.047,79			
2.5 Município com índice de FPM 1,3 (mensais)	R\$ 14.233,96			
2.6 Município com índice de FPM 1,6 (mensais)	R\$ 15.420,12			
2.7 Município com índice de FPM 1,8 (mensais)	R\$ 16.605,25			
2.8 Município com índice de FPM 2,0 (mensais)	R\$ 17.792,45			
2.9 Município com índice de FPM superior a 2, 0 (mensais)	R\$ 18.978,61			

Seção XXIII – Advocacia em Direito Digital, Privacidade e Proteção de Dados

Descrição do serviço	Valor Mínimo		Percentual Mínimo	Percentual Máximo
1. Notificação extrajudicial para remoção de conteúdo online				
1.1 - Para Desbloqueio e/ou Reativação de Conta em Rede Social	R\$ 1.200,00			
1.1.2 - Desbloqueio e/ou Reativação de Conta em Marketplace em Mercado Nacional ou internacional	R\$ 2.500,00			
1.2 - Para provedores de aplicação sede no Brasil ou fora do país	R\$ 3.000,00			
1.3 - Por link. critério de plataforma	R\$ 400,00			



CONSELHO PLENO

1. Documentação de adequação de sites e aplicativos à lgpd, dentre elas a elaboração de termos de uso e política de privacidade para sites e aplicativos	R\$ 4.000,00			
2. Política de cookies (caso não esteja na política de privacidade)	R\$ 1.200,00			
3. Termo de adesão de licença de uso do software	R\$ 2.000,00			
4. Contratos				
4.1- Contrato de desenvolvimento de software	R\$ 3.000,00			
4.2- Contrato de Desenvolvimento de Website e Aplicativo	R\$ 3.000,00			
4.3 - Contrato de vesting	R\$ 3.000,00			
4.4 – Termos de confidencialidade, de bring your own device (byod), políticas de segurança, outros documentos de acordo com a LGPD – por documento	R\$ 1.500,00			
4.5- Termo de uso de imagem e registros de voz de acordo com a LGPD	\$ 2.092,08			
4.6 - Contrato internacional de transferência de tecnologia 3%	R\$ 10.000,00			
4.6 - Registro de software	R\$ 2.500,00			
4.7 - Memorando de entendimento	R\$ 9.000,00			
4.8 - Elaboração ou revisão de cláusula contratual de proteção de dados	R\$ 3.000,00			
5 - Elaboração de quesitos para perícia de informática	R\$ 1.500,00			



CONSELHO PLENO

6- Ação judicial para requerer registros de acesso a aplicação com fundamento no marco civil da internet				
6.1 - Ação judicial para remoção de conteúdo online	R\$ 3.000,00			
6.2 - Apresentação de notícia crime, de crime cometido através de meios tecnológicos	R\$ 4.000,00			
6.3 - Ação judicial para requerer registros de conexão com fundamento no marco civil da internet	R\$ 3.000,00			
7. Ações Digitais				
7.1 - Ação de Desbloqueio e/ou Reativação de Conta Digital	R\$ 3000,00		10%	
7.2 - Ação de Desbloqueio e/ou Reativação de Conta em Marketplace	R\$ 3000,00		10%	
7.3 - Ação para Remoção de Conteúdo Online	R\$ 3000,00		10%	
7.4 - Ação para Identificação de Usuário em Plataforma Digital	R\$ 3000,00		10%	
7.5 - Defesas Judiciais e Administrativas em Ações Relacionadas a Direito Digital	R\$ 3000,00		10%	

Seção XXIV – Advocacia em Direito Agrário e Fundiário

Descrição do serviço	Valor Mínimo		Percentual Mínimo	Percentual Máximo
1.Extrajudicial				
1.1 - Parecer jurídico sobre matéria agrária ou fundiária	R\$ 2.788,14			
1.2 - Pedido de consulta e ou informação sobre matéria agrária ou fundiária	R\$ 2.788,14			
2 - Regularização fundiária				
2.1 - Imóvel urbano	R\$ 3.000,00		2%	
2.2 - Imóvel rural	R\$ 3.000,00		2%	



CONSELHO PLENO

3- Desmembramento ou remembramento de área (urbano ou rural)	R\$ 5.000,00		5%	
4 - Loteamentos (urbano ou rural)	R\$ 9.790,00		5%	
5 - Descaracterização de imóvel rural para fins urbano	R\$ 9.790,00		5%	
6 - Atualização ou cancelamento de cadastral de imóvel rural	R\$ 3.000,00		5%	
7 - Contratos agrários	R\$ 3.000,00		5%	
8 -Requalificação e desbloqueio administrativo de matrícula de imóvel rural	R\$ 3.000,00			
9- Demarcação administrativa				
9.1 - Imóvel urbano	R\$ 3.000,00			
9.2 - Imóvel Rural	R\$ 3.000,00			
10 - Desapropriação administrativa de área (urbana e rural)				
10.1 - Propriedade rural nua	R\$ 3.000,00			
10.2 - Propriedade rural com benfeitoria ou rentável: 10% sobre o valor da causa, garantido o mínimo	R\$ 5.000,00			
10.3 - Propriedade urbana, com ou sem benfeitoria	R\$7.993,02			
11 - Judicial				
11.1 -Ação de desapropriação direta e indireta				
11.1.1 - Propriedade rural nua	R\$ 3.000,00			
11.1.2 - Propriedade rural com benfeitoria ou rentável	R\$ 5.000,00			
11.1.3 - Propriedade urbana, sem benfeitoria	R\$ 5.000,00			
11.1.4 - Propriedade urbana, com benfeitoria	R\$7.993,02			
11.2 - Ação de Divisão e demarcação	R\$7.993,02			
11.3 – Ação possessória	R\$7.993,02			
11.4 - Ação reivindicatória	R\$7.993,02			

Seção XXV – Advocacia em Direito Desportivo

Descrição do serviço	Valor Mínimo		Percentual Mínimo	Percentual Máximo
-----------------------------	---------------------	--	--------------------------	--------------------------



CONSELHO PLENO

1. Defesa Justiça Desportiva por denunciado (1º grau CD – Pleno do TJD)	R\$ 2.788,14			
1.1 - Defesa Justiça Desportiva por denunciado (2º grau oriundo dos TJDs, CD e Pleno do STJD)	R\$ 1.500,00			
2 - Procedimentos Especiais na Justiça Desportiva	R\$ 2.788,14			
3 - Ação Cível: procedimento ordinário (proposição ou defesa)	R\$ 5.000,00			
4 - Ação Cível: procedimento sumário (proposição ou defesa)	R\$ 3.000,00		2%	
5 - Ação Trabalhista				
5.1 Patrocínio de reclamante	R\$ 2.788,14			
5.2 - Patrocínio de reclamado	R\$ 2.788,14			
6 - Procedimento litigioso na defesa de interesse de cliente (clube, agente, atleta etc.) frente às entidades de administração do desporto	R\$7.993,02			
6 - Procedimento litigioso na defesa de interesse de cliente (clube, agente, atleta etc.) Frente à entidades internacionais	R\$ 15.310,00			

SEÇÃO XXV – Compliance e Programas de Integridade

Descrição do serviço	Valor Mínimo		Percentual Mínimo	Percentual Máximo
1. Criação de programa de Compliance e integridade	R\$ 10.000,00			
2 – Investigações internas	R\$ 4.000,00			
3 – Estruturação de programa de integridade	R\$7.993,02			
4 – Treinamentos	R\$ 2.000,00			
5 – Due Diligence de terceiros	R\$ 3.207,34			
5. Monitoramento mensal do programa de integridade/ compliance	R\$ 3.207,34			
Elaboração de documentos para atender ao programa de Compliance/Integridade –	R\$ 1.500,00			



CONSELHO PLENO

Termos de confidencialidade, políticas internas, outros documentos – por documento				
--	--	--	--	--

Secção XXVI – Ações/Procedimentos de jurisdição contenciosa ou que assumam este caráter

Nos processos ou procedimentos contenciosos em geral, judicial ou administrativo, salvo outra disposição contida na presente tabela, os honorários mínimos do advogado sempre serão devidos na ordem de 15 % (quinze por cento) sobre o valor real da causa ou sobre o proveito econômico e patrimonial efetivamente advindo ao cliente, utilizando-se sempre o maior valor, não obstante, o valor mínimo será de R\$ 3.207,34 (dois mil, setecentos e um reais e sessenta centavos), para os casos em que não for possível valorar.

Harrison Alexandre Targino

Presidente da OAB/PB

Assim é de salutar medida a aprovação da minuta de resolução, da tabela e de seus valores, bem como a divulgação com intuito de operacionalizar a utilização efetiva da presente tabela e conscientização da aplicação dos valores e critérios adotados pela tabela em debate, entrando em vigor imediatamente após a publicação da aprovação da presente resolução no conselho pleno da OAB/PB.

É medida salutar, que seja elaborada uma cartilha de explicações sobre a tabela, bem como o a necessidade e o fomento de seu uso, para ser entregue junto com as carteiras de novos advogados com o fito de conscientizar sobre a importância da correta precificação dos serviços, bem como a elaboração de uma placa padronizada sobre o estímulo à cobrança das consultas feitas pelos advogados, função exclusiva de advogado, a ser disponibilizada pela Seccional para os Advogados que queiram afixá-la em local visível. Bem como a difusão, em todas as subseções, da nova tabela e do estímulo à cobrança de consulta através de atos públicos nas subseções.

É como Voto.

João Pessoa 28 de julho de 2023

Vladimir Miná Valadares de Almeida
Conselheiro Relator.